

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 75/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 30 de novembro de 2022

Portarias n.º 1801 a n.º 1870



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1801/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 1870/2022 - GAB/IFRR, de 17/11/2022 a 29/11/2022.

PORTARIA 1808/2022 - GAB/IFRR(substituição Enilde Lopes-Rosana Maria).....**Portaria não finalizada.**

PORTARIA 1809/2022 - GAB/IFRR(Substituição- ROBERTO DE OLIVEIRA MARCHESINI-ELLANO JOSÉ DA SILVA)).....**Portaria não finalizada.**

PORTARIA 1819/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1821/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1868/2022 - GAB/IFRR(Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais - JOSÉ GUIVARA NOGUEIRA).....**Portaria não finalizada.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1801/2022 - GAB/IFRR, de 17/11/2022

Retifica a PORTARIA 1744/2022 - GAB/IFRR, de 07/11/2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 1744/2022 - GAB/IFRR, de 07/11/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1.º Dispensar do serviço, o servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula Siape nº 2107581, nos dias abaixo especificados, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando nas eleições gerais de 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme [Processo Eletrônico n.º 23231.000983.2022-80](#):

DATAS	QUANTIDADE
14 e 16 de novembro de 2022	2 dias
TOTAL	2 dias

Leia-se:

Art. 1.º Dispensar do serviço, o servidor **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, Matrícula Siape nº 2107581, nos dias abaixo especificados, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando nas eleições gerais de 2022, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme [Processo Eletrônico n.º 23231.000983.2022-80](#):

DATAS	QUANTIDADE
16 de novembro de 2022	1 dia
TOTAL	1 dia

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 17/11/2022 12:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178580

Código de Autenticação: 0a06a33d06





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1802/2022 - GAB/IFRR, de 17/11/2022

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de controle sanitário e integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos com execução por demanda, para atender às necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.001006.2022-08:

- **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY** -SIAPE 1876086
- **RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA** - SIAPE 1199613
- **MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA**- SIAPE 2056739

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 17/11/2022 12:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178577

Código de Autenticação: b252621a01





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1803/2022 - GAB/IFRR, de 18/11/2022

Divulga resultado da avaliação de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2:

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	Assistente em Administração	25/05/2021 a 25/11/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 18/11/2022 12:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178890

Código de Autenticação: 3608863092





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1804/2022 - GAB/IFRR, de 18/11/2022

Designa substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 155/2022 - DICAB/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Aldaires Aires da Silva Lima**, matrícula SIAPE n.º 2297084, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, para exercer a função de substituto fixo, da coordenação de educação especial e inclusiva do núcleo de atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais - CEEI-NAPNE, Ligada ao Departamento de Ensino- CBVZO

Art. 2º. A substituição de que trata o artigo 1º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 3º. Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 4º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 18/11/2022 12:44:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178886

Código de Autenticação: e4794de39b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1805/2022 - GAB/IFRR, de 18/11/2022

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **SIMONE GOMES MOREIRA ELIAS**, matrícula SIAPE n.º 2107315, ocupante do cargo de programador visual, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Design Thinking, com carga horária de 400 horas, realizado pela Faculdade UniBF(União Brasileira de Faculdades), em conformidade com o Processo n.º 23231.000031.2022-66, com efeito financeiro a contar de 04 de novembro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 18/11/2022 12:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178822

Código de Autenticação: 882188f4e4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1806/2022 - GAB/IFRR, de 18/11/2022

Constitui comissão de fiscalização de Contrato.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e em conformidade com o [Processo Eletrônico n.º 23231.000079.2021-93](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 06/2022, referente à contratação de empresa especializada para abertura de poços para atender o *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Gestor do contrato e fiscais:

- **NÚBIA MARINHO SOARES** (SIAPE 2109308) - Gestora do Contrato
- **ANA KELLE NEVES MESQUITA** (SIAPE 2405501) - Gestora do Contrato Substituta
- **JULIANO JONAS SÁBIO DE MELO** (SIAPE 1558383) - Fiscal Administrativo
- **SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA** (SIAPE 1648394) - Fiscal Técnico (Inst. Elétrica)
- **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO** (SIAPE 3005040) - Fiscal Técnico Substituto (Inst. Elétrica)
- **WILLAMS LOPES PEREIRA** (SIAPE 1164878) - Fiscal Técnico (Poços)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 18/11/2022 12:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178821

Código de Autenticação: 542f14aueb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1807/2022 - GAB/IFRR, de 18/11/2022

Designa substituta fixa.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 155/2022 - DICAB/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **CLAUDETE CORREA DOS SANTOS**, matrícula no SIAPE n.º 1089732, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituta fixa do cargo de Diretor do Departamento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (CD-4), subordinado à Direção do *Campus* Avançado Bonfim, a contar de 1º de outubro de 2022.

§ 1.º A substituição de que trata o artigo 1º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Tornar sem efeito a PORTARIA 1573/2022 - GAB/IFRR, de 03/10/2022.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 18/11/2022 12:49:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178794
Código de Autenticação: 7c99fb6ab9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1810/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Divulga resultado da avaliação de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2:

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Simone Sibeles Schuertz Souza	Auxiliar de Biblioteca	18/05/2021 a 18/11/2022	Muito Bom
Enilde Lopes Satelles	Técnico em Secretariado	18/05/2021 a 18/11/2022	Muito Bom
Thiago dos Santos Cidade	Técnico de Tecnologia da Informação	10/03/2021 a 10/09/2022	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/11/2022 08:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179073

Código de Autenticação: 2d8e105c33





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1811/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Divulga resultado da avaliação de estágio probatório.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Novo Paraíso*:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Marcela dos Santos Sá	16/09/2021a 16/09/2022	9,12

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/11/2022 08:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179071

Código de Autenticação: 6eab2fb660





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1812/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Concede Auxílio Creche

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010, Nota Técnica SEI n.º 23953/2022/ME, e o Requerimento do SIGEPE n.º 2644795,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o **Auxílio Creche** ao servidor **RICARDO DA SILVA FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2325506, Técnico em edificações, lotado na Reitoria, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 08/11/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/11/2022 08:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179060
Código de Autenticação: 97306961d6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1813/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Concede licença paternidade e prorrogação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016, a Nota Técnica nº 959/2017-MP, assinada em 10 de abril de 2017, e conforme Requerimento nº 2644785,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **RICARDO DA SILVA FERREIRA**, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 2325560, Licença paternidade no período de 08 a 12/11/2022, e prorrogação no período de 13 a 27/11/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/11/2022 08:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179059

Código de Autenticação: 9c155750d0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1814/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Concede Auxílio Creche e Natalidade

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010, Nota Técnica SEI n.º 23953/2022/ME, requerimento do SIGEPE n.º 2637585 e o Processo n.º 23230.000496.2022-27,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder os **Auxílios Creche e natalidade** à servidora **GLEICIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 3059543, Psicóloga, lotada no *Campus Novo Paraíso*, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 24/10/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 21/11/2022 08:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179057
Código de Autenticação: d30e9ec0c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1815/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Concede licença gestante e prorrogação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 2.º do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, e Nota Técnica SEI n.º 60898/2021/ME, em conformidade com o Requerimento Sigepe n.º 2637526,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **GLEICIANE MACHADO DE SOUSA MOREIRA**, do quadro efetivo deste IFRR, Siape 3059543, psicóloga, lotada no *Campus* Novo Paraíso, deste IFRR, Licença à Gestante no período de 17/10/2022 a 13/02/2023, e prorrogação no período de 14/02 a 14/04/2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 21/11/2022 08:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179056

Código de Autenticação: 2aa48bca4b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1816/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **MARLUCIA SILVA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n.º 1533792, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 21/11 a 30/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2013 a 2018, conforme Processo nº 23229.000774.2022-85.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/11/2022 08:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179054

Código de Autenticação: f90e002545





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1817/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Dispensa e designação de substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 713/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **ARISTIDES SAMPAIO CAVALCANTE NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2296350, da função de Substituto Fixo da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, subordinado ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus* Boa Vista-IFRR, a contar de 03 de novembro de 2022.

Art. 2.º Designar a servidora **RÉGIA CRISTINA MACÊDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1580414, para exercer a função de Substituta Fixa da Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus* Boa Vista-IFRR, a contar de 03 de novembro de 2022.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 1.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/11/2022 08:25:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179051

Código de Autenticação: 5375672e1b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1818/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Torna sem efeito portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 713/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a [PORTARIA 1747/2022 - GAB/IFRR, de 08/11/2022](#), que dispensou e designou de servidores para função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, código FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino e Graduação - DEG do *Campus* Boa Vista-IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 21/11/2022 08:26:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179049
Código de Autenticação: 4f79cbfb7a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1820/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Constitui comissão responsável pelo Inventário 2022 da Reitoria do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo Inventário 2022 da Reitoria/IFRR, como instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques no almoxarifado e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos:

- **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA**
- **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**
- **JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA**
- **RAFAEL BRANDÃO RUBIM**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 21/11/2022 08:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179014

Código de Autenticação: 9677eaf1c6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1822/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Dispõe sobre o expediente do Instituto Federal de Roraima nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a PORTARIA ME Nº 9.763, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

RESOLVE:

Art. 1.º Fica facultado aos servidores, empregados públicos e estagiários do IFRR, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 11h (horário local) não haverá expediente;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 12h, o expediente se encerrará às 10h, horário local; e

III - nos dias em que os jogos se realizarem às 15h, o expediente se encerrará às 13h, horário local.

Art. 2.º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 1º serão objeto de compensação no período de 1º de dezembro de 2022 até dia 31 de maio de 2023, nos seguintes termos:

I - para os servidores que exercem as suas atividades presencialmente, e não participam do Programa de Gestão, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade; e

II - para os servidores que estão participando do Programa de Gestão, na modalidade presencial ou teletrabalho, em regime de execução integral ou parcial, a referida compensação deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

§ 1º O agente público que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

§ 2º A compensação de horário é limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho.

Art. 4º Fica assegurado ao servidor, empregado públicos e estagiário optar por exercer suas atividades no horário jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, devendo comunicar sua decisão à chefia imediata.

Art. 3.º Fica delegado aos Diretores-Gerais das Unidades de Ensino o estabelecimento de expediente próprio, com a finalidade de preservação do Calendário Acadêmico.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 21/11/2022 14:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179091

Código de Autenticação: 1f5d9b6307





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1823/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Retifica a PORTARIA 1693/2022 - GAB/IFRR, de 31/10/2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a [PORTARIA 1693/2022 - GAB/IFRR, de 31/10/2022](#), nos seguintes termos:

Onde se lê:

Autorizar o afastamento do servidor **JANDERSON MELO BAIMA**, Matrícula SIAPE 2265803, no dia 03/11/2022, com o objetivo de prestar apoio técnico de TI para o *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR, conforme OFÍCIO 59/2022 - DETEO/PRODIN/IFR.

Leia-se:

Autorizar o afastamento do servidor **JANDERSON MELO BAIMA**, Matrícula SIAPE 2265803, nos dias 03 e 04/11/2022, com o objetivo de prestar apoio técnico de TI para o *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR, conforme OFÍCIO 59/2022 - DETEO/PRODIN/IFR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 21/11/2022 18:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179374

Código de Autenticação: dfead7f21f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1824/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Designação de substituto fixo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 145/2022 - PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SIRLEY PRUDENTE DE SOUZA COUTINHO**, Matrícula SIAPE 3253391, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer a função de Substituta Fixa da Coordenação de Educação Especial e Inclusiva do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais - CEEI-NAPNE, subordinada à Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis - DIPAE, da Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 21 de novembro de 2022.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 1.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 21/11/2022 18:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179211

Código de Autenticação: e5606dd541





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1825/2022 - GAB/IFRR, de 21/11/2022

Designa substituto eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 736/2022 - DG-CBV/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES**, Matrícula SIAPE 2871729, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol e Literatura Hispânica, subordinada ao Departamento de Ensino e Graduação – DEG do IFRR/*Campus* Boa Vista, no período de 18 a 26/10/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias da titular, MARLUCIA SILVA DE ARAÚJO, e da Substituta Fixa, ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 21/11/2022 18:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179145

Código de Autenticação: c5f3c50109





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1826/2022 - GAB/IFRR, de 22/11/2022

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **SIRLEY PRUDENTE DE SOUZA COUTINHO**, matrícula SIAPE nº 3253391, ocupante do cargo de assistente social, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Curso de Especialização Lato Sensu em Transtorno do Espectro Autista: intervenções multidisciplinares em contextos intersetoriais, com carga horária de 450 horas, realizado na Universidade do Estado do Pará, em conformidade com o Processo n.º 23231.000855.2022-36, com efeito financeiro a contar de 12 de setembro de 2022.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação na área supracitada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 12 de setembro de 2022, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 22/11/2022 08:59:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179428

Código de Autenticação: c20d9be963





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1827/2022 - GAB/IFRR, de 23/11/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos Pró-reitores e Diretor Geral, abaixo relacionados, no dia 23/11/2022, para participar do X Fórum de Integração: Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica – FORINT 2022, que será realizado no Campus Amajari, município Amajari/RR:

Servidor	SIAPE	Cargo
Romildo Nicolau Alves	1815420	Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - Propespi
Adnelson Jati Batista	1374148	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - Prodin
Roseli Bernardo Silva dos Santos	713402	Pró-Reitora de Extensão (Proex)
Isaac Sutil da Silva	1908875	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste (CBVZO)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/11/2022 08:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179662

Código de Autenticação: a9ad85b5b0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1828/2022 - GAB/IFRR, de 23/11/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **AMARILDO FERREIRA JUNIOR**, matrícula Siape nº 1724921, no dia 25/11/2022, para participar de mesa redonda do X Fórum de Integração: Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica – FORINT 2022, no município de Amajari/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/11/2022 08:30:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179594

Código de Autenticação: 98344ea17d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1829/2022 - GAB/IFRR, de 23/11/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Pró-reitora de Ensino, **ALINE CAVALCANTE FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 710564, no dia 23/11/2022, para participar do X Fórum de Integração: Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica – FORINT 2022, no município de Amajari/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 23/11/2022 08:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179553

Código de Autenticação: 5dc66ac69f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1830/2022 - GAB/IFRR, de 23/11/2022

Concede horário especial à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23230.000433.2022-71,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **MARESSA CARVALHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Economista, Mat. SIAPE 2675873, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo n.º 248.789/2022 devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 17 de novembro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 23/11/2022 08:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179533

Código de Autenticação: ea58e7ced6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1831/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede horário especial à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23482.000214.2022-20,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **LARISSA OLIVEIRA LIRA**, ocupante do cargo de Psicóloga, Mat. SIAPE 2202304, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo n.º 248.773/2022 devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 16 de novembro de 2022, pelo período de 1 ano.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/11/2022 11:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179784

Código de Autenticação: 5b78519e51





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1832/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede horário especial à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23482.000184.2022-51,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO**, ocupante do cargo de técnico em eletrotécnica, Mat. SIAPE 3005040, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 243.012/2022 devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 09 de novembro de 2022, pelo período de 12 meses

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/11/2022 11:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179785

Código de Autenticação: bd71444348





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1833/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede horário especial à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23229.000578.2022-19,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOÃO DOS SANTOS PANERO**, ocupante do cargo de Professor do ensino básico técnico e tecnológico, Mat. SIAPE 2120381, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo n.º 248.771/2022 devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 16 de novembro de 2022, pelo período de 12 meses.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/11/2022 11:02:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179788
Código de Autenticação: 2ccb314890





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1834/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede horário especial à servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23231.000961.2022-10,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **BRUNA DIONISIO CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Jornalista, Mat. SIAPE 1854377, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 248.781/2022 devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 18 de novembro de 2022, pelo período de 12 meses.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/11/2022 11:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179791
Código de Autenticação: 41a2200de7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1835/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **ROSIMERI RODRIGUES BARROSO**, Matrícula SIAPE n.º 1126524, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1.º a 30/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo nº 23229.000806.2022-42.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/11/2022 11:02:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179803

Código de Autenticação: 117420b177





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1836/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede licença para capacitação ao(a) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LEONAN LIMA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n.º 2107581, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1.º a 30/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2015 a 2020, conforme Processo nº 23231.000991.2022-26.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/11/2022 11:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179804

Código de Autenticação: b7d9d9ab87





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1837/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **LIDIANE ARAÚJO DA LUZ**, Matrícula SIAPE n.º 2107155, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 14 a 28/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2014 a 2019, conforme Processo n.º 23229.000760.2022-61.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/11/2022 11:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179806
Código de Autenticação: 6e5d654322





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1838/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede licença para capacitação ao(à) servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 7º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, a Resolução n.º 552/2021 – CONSUP/IFRR, de 6 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação a servidora **ELISANGELA MONÇÃO MINE**, Matrícula SIAPE n.º 2209578, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 1.º a 30/12/2022, referente ao quinquênio completado em 2015 a 2020, conforme Processo nº 23482.000220.2022-87

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/11/2022 11:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179876

Código de Autenticação: 635b56a5c9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1839/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Autoriza afastamento de servidor(a).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Diretora Geral do *Campus* Novo Paraíso em Exercício, **EDILEUSA DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1262709, nos dias 22 e 23/11/2022, para participar do X Fórum de Integração: Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica – FORINT 2022, no município de Amajari/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/11/2022 11:03:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179896

Código de Autenticação: 1ec53a2c0f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1840/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Constitui comissão responsável pelo Inventário 2022 da Reitoria do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão de avaliação das artes do concurso de arte e cultura do IFRR, referente ao PROARC 2022, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- **Elieser Rufino de Souza (Poemas)**
- **Gildo Sousa dos Santos Júnior (Fotografias)**
- **Valério Ramalho da Silva (Desenhos/Pinturas)**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/11/2022 11:09:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179819

Código de Autenticação: 142b675fb3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1841/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede pensão por morte

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 16, inciso I, da Lei 8.213/91, arts. 217, inciso IV, alínea "a", 222, inciso IV, da Lei 8.112/91 e art. 23 Emenda Constitucional 103/2019,

R ESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte, com cota-parte temporária, a Juliano de Lima Arruda, filho do aposentado Júlio César Arruda (Siape 711534), falecido em 17/09/2022, em conformidade com o processo 229.000722.2022-17.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/11/2022 11:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179827

Código de Autenticação: dde5aa5e57





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1842/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Divulga resultado da avaliação de estágio probatório.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Jucimar Cerqueira dos Santos	16/09/2021a 16/09/2022	9,44

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/11/2022 11:13:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179842

Código de Autenticação: 9f97b4f28f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1843/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **LUCAS CORREIA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2298926, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos do inciso 3, parágrafo 2º do artigo 18 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000237.2022-28,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **25/10/2022**, conforme PARECER 27/2022 - CPPD/IFRR:

- **MARCELO RAUTA DE SOUZA** – SIAPE: 1699430 - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - IFFLUMINENSE;

- **EDINALDO GONÇALVES COELHO** – SIAPE: 3302669 – INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – IFRO;

- **ROGÉRIO PINTO DE SOUSA** – SIAPE: 2996065 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/11/2022 11:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179894

Código de Autenticação: 41329d3645





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1844/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **LUCAS CORREIA LIMA**, Matrícula SIAPE: 2298926, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Amajari, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de 26/03/2021, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º 23254.000237.2022-28.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "III", Nível "01", no período de 26/03/2021 a 27/03/2021 e a partir de 28/03/2021, o valor é inerente à Classe D "III", Nível "02".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/11/2022 11:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179895
Código de Autenticação: 20b0ef554e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1845/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Dispensa e designa fiscal de contrato

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **SILVANA MENEZES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2107070, da função de Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto do Contrato n.º 01/2021, oriundo do Pregão n.º 02/2019 (*Campus Boa Vista*), Processo Eletrônico n.º 23231.000286.2020-67, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza (área interna, área externa e esquadrias), para atender a Reitoria do IFRR.

Art. 2.º Designar a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 1338682, para exercer a função de Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto do Contrato n.º 01/2021, oriundo do Pregão n.º 02/2019 (*Campus Boa Vista*), Processo Eletrônico n.º 23231.000286.2020-67, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza (área interna, área externa e esquadrias), para atender a Reitoria do IFRR.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/11/2022 11:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179921
Código de Autenticação: f72084c598





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1846/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Divulga resultado da avaliação de servidor(a)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Jessica Elen Costa Alexandre Martins	Técnico em Laboratório	21/07/2020 a 21/01/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/11/2022 11:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179928
Código de Autenticação: de380adaa4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1847/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Retifica Portaria de Fiscalização de Contratos.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a [PORTARIA 1776/2022 - GAB/IFRR](#), de 16/11/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 2.º Designar a servidora **RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA (matrícula 1199613)**, para exercer a função de Fiscal Técnica e Administrativa Titular.

Leia-se:

Art. 2.º Designar a servidora **RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA**, SIAPE 1199613, para exercer a função de Fiscal Administrativa Titular e Fiscal Técnica Substituta do Contrato 04/2019, oriundo da licitação do Pregão 05/2019, cujo objeto é a contratação de serviços para condução de veículos oficiais (Motorista), categoria “D”, 44h semanais, para atender a Reitoria do IFRR, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 23231.00403.2020-92.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/11/2022 11:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179933

Código de Autenticação: 147401ec2a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1848/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar do serviço **HALYSON DAVID BEZERRA SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º 3287155, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus* Amajari, deste IFRR, no dia 01 de novembro de 2022, em razão da doação voluntária de sangue, conforme Requerimento sigepe n.º 2672491.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/11/2022 11:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179935
Código de Autenticação: 0e04c8693b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1849/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Dalyanne Souza Vieira Diniz Morais	2296794	Enfermeiro	E404	E405	18/09/2020 a 17/03/2022	18/03/2022	23230.000488.2022-81

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/11/2022 11:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179947

Código de Autenticação: 1003d0f221





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1850/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Paulo Roberto de Souza Mesquita Junior	1531272	Técnico de Tecnologia da Informação	D411	D412	15/05/2021 a 14/11/2022	15/11/2022	23229.000786.2022-18

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 25/11/2022 11:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179950

Código de Autenticação: f14b24220b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1851/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Lucélia Santos Muniz	2227696	Tecnólogo-Formação	E405	E406	18/05/2021 a 17/11/2022	18/11/2022	23229.000784.2022-11

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/11/2022 11:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179965

Código de Autenticação: d410afc5ed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1852/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Naiara Sanches de Lima	2639293	Analista de Tecnologia da Informação	E305	E306	18/05/2021 a 17/11/2022	18/11/2022	23229.000785.2022-65

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/11/2022 11:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179964
Código de Autenticação: 90563c3dc2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1853/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Autoriza afastamento de servidor(es).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JANDERSON MELO BAIMA**, Matrícula SIAPE 2265803, nos dias 22 e 23/11/2022, com o objetivo de prestar apoio técnico de TI ao *Campus Avançado Bonfim*, no município de Bonfim-RR, conforme OFÍCIO 59/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/11/2022 11:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180010
Código de Autenticação: aaa9aabf83





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1854/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Nomeação de substituição eventual.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora **GELDA MARCIA LACERDA MACEDO**, Matrícula no SIAPE n.º 2886622, ocupante do cargo Secretário Executivo, para exercer a função de substituta eventual do cargo Chefia de Gabinete, código CD-04, subordinado ao Gabinete da Reitoria, no período de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2022, com ônus, em virtude de ausência do titular e impossibilidade de exercício por parte da substituta fixa.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/11/2022 11:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180071

Código de Autenticação: 1d786d3766





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1855/2022 - GAB/IFRR, de 25/11/2022

Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **Marilia Catarine Sousa de Aquino**, matrícula SIAPE n.º 2147468, Assistente em Administração deste IFRR, a partir de **28/11/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	28/11 a 07/12/2022 (10 dias)	02 a 11/01/2023 (10 dias)

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 25/11/2022 13:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180175

Código de Autenticação: 79265539c5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1856/2022 - GAB/IFRR, de 26/11/2022

Cria o Programa Facilita que objetiva a implantação da Gestão por Processos e Gestão de Riscos no IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

Considerando o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando o Acórdão 3.821/2014 do Tribunal de Contas da União, que determina que a Administração Pública implemente uma gestão orientada à governança e à gestão de riscos;

Considerando a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 1, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre os controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, e;

Considerando a busca pela excelência na prestação de ensino, pesquisa, extensão e inovação pelo IFRR;

Considerando a necessidade de promover agilidade e produtividade nos processos do IFRR, no sentido de melhorar o grau de eficiência na prestação dos serviços à sociedade;

Considerando que a implantação da Gestão por Processos e Gestão de Riscos constam do Planejamento Estratégico do IFRR;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Programa Facilita que tem por objetivo promover o aprimoramento dos processos de trabalho das áreas fim e meio do IFRR por meio da implantação da Gestão por Processos e Gestão de Riscos.

Art. 2º. O Programa Facilita, junto com a governança e gestão estratégica do IFRR, auxiliarão no cumprimento da Missão, Visão e dos Valores Institucionais.

Art. 3º. A realização do Programa Facilita será coordenada e executada por comissão designada por portaria específica, e acontecerá de modo colaborativo com os servidores participantes do treinamento citado no inciso I do artigo 5º e a gestão do IFRR, com ações voltadas a desenvolver a gestão por processos e gestão de riscos da instituição.

Art. 4º. Serão atividades do Programa Facilita, de responsabilidade da comissão:

I - treinar as equipes de trabalho de todas as unidades do IFRR por meio de curso de capacitação de servidores em gestão por processos e gestão de riscos;

II - auxiliar no mapeamento e modelagem dos processos de trabalho das dimensões estratégicas do IFRR;

III - auxiliar no gerenciamento dos riscos dos processos mapeados e modelados;

IV - promover a validação dos processos modelados pelos servidores participantes do treinamento;

V - criar portal para publicação dos processos mapeados e modelados;

VI - orientar o cadastro dos riscos e dos controles dos processos gerenciados em sistema informatizado;

VII - promover a melhoria de processos;

VIII - estimular atualizações nos processos, sempre que necessário, as quais deverão ser descritas na Tabela de Histórico de Alterações anexa a esta portaria;

IX - estimular, de forma contínua, o mapeamento, modelagem e gerenciamento dos riscos dos demais processos das unidades, das dimensões estratégicas que já passaram pelo treinamento, com vistas a aumentar o portfólio de processos gerenciados do IFRR.

Art. 5º. O treinamento em gestão por processos e gestão de riscos realizado pelo Programa Facilita, terá o seguinte formato:

I - será realizado na modalidade de educação a distância por meio da plataforma AVA/Moodle;

II - as turmas serão formadas por área de atuação dos servidores, ou seja, por dimensão estratégica envolvendo servidores de todas as unidades do IFRR;

III - os servidores participantes do treinamento serão responsáveis pelo mapeamento, modelagem e gerenciamento dos riscos dos principais processos das unidades, sob orientações da equipe de instrutores do curso;

IV - os processos gerenciados pelas equipes participantes do treinamento serão os produtos de entrega do curso, com vistas à certificação;

Art. 6º. Caberá ao responsável de cada dimensão estratégica de cada unidade, (Pró-reitor, Diretor Sistêmico na Reitoria e Diretor/Coordenador nos Campi) a análise de conformidade, homologação e o acompanhamento dos processos modelados que lhes compete.

Parágrafo único. A homologação descrita do caput será realizada por meio de assinatura do Termo de Homologação de Processo Modelado, anexo a esta portaria, pelo responsável da área.

Art. 7º. A comissão responsável pelo Programa Facilita deverá solicitar previamente à realização do treinamento, a listagem dos processos de cada dimensão estratégica com vistas ao melhor planejamento da capacitação.

Art. 8º. Seguindo os princípios da gestão por processos, setores de mesma competência em unidades distintas do IFRR devem ter processos padronizados, tanto quanto possível.

Art. 9º. Somente deverão ser publicados no Portal Facilita os processos devidamente homologados conforme artigo 7º, devendo portanto, serem cumpridos por todas as unidades do IFRR.

Art. 10. Para impulsionar as atividades listadas no Art. 4º, incisos VIII e IX, realizar-se-á, anualmente, no mês de maio, o Mês do Facilita.

Art. 11. Durante o Mês do Facilita todas as unidades deverão rever seus processos e informar a necessidade de atualização, de ferramentas, padronização de modelos de documentos ou outras ações de melhoria.

Parágrafo único. As solicitações de atualização poderão ser realizadas a qualquer tempo, sendo o Mês do Facilita um período de estímulo ao debate dos processos estabelecidos.

Art. 12. O prazo para o desenvolvimento das atividades da comissão será por tempo indeterminado, visto tratar-se de um trabalho contínuo.

Art. 13. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 26/11/2022 20:44:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180072

Código de Autenticação: 3c35a3beec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1857/2022 - GAB/IFRR, de 26/11/2022

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de controle sanitário e integrado no combate a pragas urbanas, englobando desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos com execução por demanda, para atender às necessidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 23231.001034.2022-17:

- **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR DINELLY** -SIAPE 1876086
- **RAQUEL PAIVA NEVES DO NASCIMENTO ROCHA** - SIAPE 1199613
- **MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA**- SIAPE 2056739

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR** - CD0001 - IFRR, em 26/11/2022 20:45:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180006

Código de Autenticação: ac7e60cd57





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1858/2022 - GAB/IFRR, de 28/11/2022

Constitui comissão de recebimento definitivo

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 62/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar o Recebimento Definitivo do Contrato n.º 08/2022- UASG 158350, referente à Construção de uma guarita para abrigo da vigilância do *Campus* Boa Vista, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR e a empresa Progressus Construção e Comércio LTDA, CNPJ 34.812.289/0001-65, conforme preconiza art. 73 da Lei n.º 8666/1993:

- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL (SIAPE 1712533) - Reitoria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 28/11/2022 12:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180346

Código de Autenticação: a5beebf482





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1859/2022 - GAB/IFRR, de 28/11/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Maria da Conceição Moraes de Oliveira	1337554	Assistente em Administração	D405	D406	25/05/2021 a 24/11/2022	25/11/2022	23482.000237.2022- 34

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 28/11/2022 12:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180314
Código de Autenticação: 3dfcc34ec7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1860/2022 - GAB/IFRR, de 28/11/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Bernardo de Morais Linhares	2202142	Técnico de Laboratório - Área	D405	D406	10/03/2021 a 09/09/2022	10/09/2022	23229.000782.2022-21

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 28/11/2022 12:05:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180312
Código de Autenticação: c7e57b80ac





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1861/2022 - GAB/IFRR, de 28/11/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Leandro Pereira Lopes	1908610	Técnico em Enfermagem	D407	D408	27/04/2021 a 26/10/2022	27/10/2022	23229.000783.2022-76

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 28/11/2022 12:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180302

Código de Autenticação: 163fb295f1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1862/2022 - GAB/IFRR, de 28/11/2022

Reconstitui comissão responsável pela reformulação da Resolução N.º 221-CONSELHO SUPERIOR, de 1.º/6/2015 e N.º 249-CONSELHO SUPERIOR, de 5/1/2016, do Instituto Federal de Roraima.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o [Processo Eletrônico nº 23231.000462.2020-61](#),

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela reformulação da Resolução n.º 221-Conselho Superior, de 1.º/6/2015 e n.º 249-Conselho Superior, de 5/1/2016, que aprovam os regulamentos da jornada de trabalho, controle de frequência, serviços extraordinários e adicional noturno dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, com prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos:

SERVIDOR(A)	SIAPE	UNIDADE
Lidyomara Alves Silva Barbosa	1834807	Reitoria
Alaine Andrade de Moraes	2336534	Campus Novo Paraíso
Enilde Lopes Satelles	2227547	Campus Boa Vista Zona Oeste
Esiane Lopes de Brito	2356375	Campus Amajari
Giovani Calerri dos Santos Pena Júnior	2109351	Reitoria
Ivanir Silva Almeida	2108515	Campus Boa Vista
José Edcarlos da Silva	2178662	Campus Novo Paraíso
José Jones Brito de Melo	2119730	Campus Amajari
Mariana da Silva Souza	2297063	Campus Boa Vista Zona Oeste
Paulo Cesar da Silva Sampaio	2325106	Campus Avançado Bonfim
Willams Lopes Pereira	1164878	Campus Boa Vista/CPD

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 28/11/2022 16:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179749

Código de Autenticação: f2e3dbaaa6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1863/2022 - GAB/IFRR, de 29/11/2022

*Dispensa e Designa Membros do Comitê de Crise para
Enfrentamento ao Coronavírus.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 1251/2022-GAB/IFRR, de 02 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidores, abaixo relacionados, da função de membro do Comitê de Crise para Enfrentamento ao Coronavírus no IFRR, constituído pela Portaria 319/2020-GAB/IFRR, de 16/3/2020, alterado pela PORTARIA 172/2021 - GAB/IFRR, de 03/02/2021:

- **Sivaldo Souza Silva;**
- **Moacir Augusto de Souza**

Art. 2.º Designar, as servidoras, abaixo relacionadas, como membros do Comitê de Crise para Enfrentamento ao Coronavírus no IFRR, constituído pela Portaria 319/2020-GAB/IFRR, de 16/3/2020, alterado pela PORTARIA 172/2021 - GAB/IFRR, de 03/02/2021:

- **Karla Santana Morais;**
- **Maria Eliana Lima dos Santos.**

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romildo Nicolau Alves
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 29/11/2022 08:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180473
Código de Autenticação: 44a0461e1e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1864/2022 - GAB/IFRR, de 29/11/2022

Averbar o tempo de contribuição.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, considerando a Lei n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, o art. 137, inciso IV, da Lei n.º 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e o art. 103, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição da servidora **ANTONIA LUZIVAN MOREIRA POLICARPO**, Matrícula Siape n.º 1850556, ocupante do cargo de Pedagogo, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, contabilizados em 3.122 dias, equivalentes a **8 anos, 6 meses e 22 dias**, em conformidade com o Processo 23229.000654.2022-88, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Total de dias	Efeito da averbação
MUNICÍPIO DE CARACARAÍ	02/08/2002 a 17/02/2011	3.122	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 29/11/2022 09:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180480

Código de Autenticação: fdd5089756





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1865/2022 - GAB/IFRR, de 29/11/2022

Concede licença gestante e prorrogação.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o Art. 2.º do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, e Nota Técnica SEI n.º 60898/2021/ME, em conformidade com o Requerimento Sigepe n.º 2681084,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA**, do quadro efetivo deste IFRR, Siape 2263867, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Boa Vista*, deste IFRR, Licença à Gestante no período de 08/11/2022 a 06/03/2023, e prorrogação no período de 07/03/2023 a 05/05/2023.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 29/11/2022 09:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180476
Código de Autenticação: d575a433a3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1866/2022 - GAB/IFRR, de 29/11/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Adnan Assad Youssef Filho	1934853	Assistente em Administração	D407	D408	13/04/2021 a 12/10/2022	13/10/2022	23231.001032.2022-28

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 29/11/2022 09:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180472
Código de Autenticação: 12341c3bb1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1867/2022 - GAB/IFRR, de 29/11/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Thiago dos Santos Cidade	2202252	Técnico de Tecnologia da Informação	D405	D406	10/03/2021 a 09/09/2022	10/09/2022	23482.000241.2022-01

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 29/11/2022 09:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180471

Código de Autenticação: ad39c2f18a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1869/2022 - GAB/IFRR, de 29/11/2022

Concede Auxílio Creche

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD nº 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP nº 740/2010, Nota Técnica SEI n.º 23953/2022/ME, e os Requerimentos do SIGEPÉ n.º 2691538 e 2691749,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **dois Auxílios Creches** a servidora **JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2263867, professora do ensino técnico e tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 08/11/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 29/11/2022 10:30:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180512

Código de Autenticação: 7bd0cd2323





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1870/2022 - GAB/IFRR, de 29/11/2022

Concede progressão funcional por mérito.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251 GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2022, Edição 146, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Matrícula Siape	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
			De	Para			
Enilde Lopes Satelles	2227547	Técnico em Secretariado	D405	D406	18/05/2021 a 17/11/2022	18/11/2022	23482.000238.2022-89

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROMILDO NICOLAU ALVES

Documento assinado eletronicamente por:

- Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB, em 29/11/2022 10:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180470

Código de Autenticação: b1e8a3b1c2

